DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICIPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE MUNICIPAL
DATA ASSINATURA: 25/03/2026
R$ 540.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FEDERAL E ESTADUAL
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 69.400,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO URBANO PADRE ALFEU PICARDI - PROAQ
OBJETO: REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 240.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO URBANO PADRE ALFEU PICARDI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTADUAL
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 72.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO URBANO PADRE ALFEU PICARDI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 145.992,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato - Termo de Fomento

MUNICIPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATÁ - APAE
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 31/03/2026
R$ 30.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: RANCHO SEM LIMITES
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 96.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 31/03/2026
R$ 43.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL E CRÔNICO E TRANSPLANTADO
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 31/03/2026
R$ 55.500,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 85.944,44

MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 78.200,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CASA DOS VELHOS DE QUATÁ
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 63.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 67.444,44
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 15.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JESUS TE CHAMA DE CANDIDO MOTA
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 28.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO URBANO PADRE ALFEU PICARDI
OBJETO: REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
R$ 74.794,88
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURAMUNICIPALDEQUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº12 /2026

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGEM

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá/SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que atribuíra aulas do Projeto de Recuperação das Aprendizagens para alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, em caráter de carga suplementar aos docentes titulares de cargo da rede municipal da rede inscritos.

A sessão de atribuição ocorrerá conforme segue:

Data:23/04/2026
Horário:14h
Local: Secretaria Municipal de Educação de Quatá

Aulas disponíveis para atribuição:

EMEIEF." PROFESSORA ANGELA MARIA PELLINI GARCIA-GI"

QUANTIDADE DE TURMAS	PERÍODO	AULAS
1	MANHÃ	06
2	MANHÃ	06
3	MANHÃ	06
4	TARDE	06
5	TARDE	06

EMEIEF." PROFESSORA OSIRA DE ARRUDA MENDES"

QUANTIDADE DE TURMAS	PERÍODO	AULAS
1	MANHÃ	06
2	MANHÃ	06
3	TARDE	06
4	TARDE	06
5	TARDE	06

Observação: As turmas são constituídas por níveis de aprendizagem e podem ser formuladas em sua constituição conforme os indicadores de aprendizagem.

Quatá, 22 de abril de 2026.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretaria Municipal de Educação
Município de Quatá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro – Quatá / SP – CEP: 19780-033

Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 13/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá/SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos docentes PEB I do processo seletivo vigente, o presente Edital de Atribuição, destinado ao desenvolvimento do Projeto de Recuperação das Aprendizagens para alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme as disposições abaixo:

I – DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a atribuição aos docentes PEB I do processo seletivo vigente, para atuação no Projeto de Recuperação das Aprendizagens, com foco na recuperação das habilidades essenciais de Língua Portuguesa e Matemática, destinadas aos estudantes do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

II – DA JUSTIFICATIVA

Após a realização das avaliações diagnósticas no início do ano letivo, a equipe pedagógica identificou que parte significativa dos estudantes apresenta defasagens no processo de alfabetização, leitura, escrita, interpretação textual e habilidades matemáticas básicas, demandando intervenção pedagógica sistemática.

Os dados evidenciam estudantes nos seguintes níveis de escrita:

- Pré-silábico: ainda não estabelece relação entre fala e escrita;
- Silábico sem valor sonoro: utiliza letras sem correspondência sonora;
- Silábico com valor sonoro: apresenta relação parcial entre letras e sons;
- Silábico-alfabético: alterna hipóteses silábicas e alfabéticas;
- Alfabético: lê e escreve, porém com dificuldades de fluência, interpretação e produção textual.

Na área de Matemática, as principais defasagens concentram-se em:

- leitura, escrita e comparação de números naturais;
- sistema de numeração decimal;
- resolução de situações-problema;
- cálculo mental;
- grandezas e medidas;
- interpretação de problemas matemáticos.

III – DA SITUAÇÃO-PROBLEMA / PROPOSTA PEDAGÓGICA

Como etapa do processo de atribuição, o docente interessado deverá elaborar e entregar Plano de Ação com sua prática pedagógica, contemplando a seguintes situação-problema:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro – Quatá / SP – CEP: 19780-033

Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Situação-Problema – Projeto de Recuperação de Aprendizagens (2º ao 5º ano)

Nas escolas de Ensino Fundamental, após avaliações diagnósticas realizadas no início do ano letivo, identificou-se que uma parcela significativa dos estudantes do 2º ao 5º ano apresenta defasagens importantes no processo de Alfabetização e em Matemática.

Diante desse cenário, será implementado Projeto de Recuperação das Aprendizagens, com foco no desenvolvimento da leitura, escrita, compreensão textual e raciocínio lógico-matemático.

Desafio

O professor deverá elaborar um Plano de Ação, contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Estratégias de diagnóstico contínuo para acompanhar a evolução dos alunos;
2. Propostas de agrupamentos produtivos, explicitando como e por que organizar os estudantes;
3. Atividades diferenciadas para atender aos diferentes níveis de escrita;
4. Metodologias para desenvolver:
    - leitura;
    - interpretação;
    - produção textual;
    - recomposição das principais defasagens em Matemática;
5. Formas de avaliação e acompanhamento dos avanços;
6. Exemplos práticos de atividades a serem desenvolvidos com os estudantes;
7. Proposta de rotina pedagógica com foco em resultados.

IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA

O Plano de Ação deverá ser:

- digitado e impresso;
- identificado com nome completo do docente;
- protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para entrega

Até o dia 24 de abril de 2026

V – DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise das propostas considerará:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208 – Centro – Quatá / SP – CEP: 19780-033

Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

- coerência com a situação-problema;
- fundamentação pedagógica;
- viabilidade de aplicação;
- estratégias de intervenção;
- propostas de avaliação;
- alinhamento à BNCC e Currículo Paulista;
- experiência e resultados esperados.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A atribuição será realizada após análise das propostas apresentadas, observando-se:

- o interesse da Administração;
- o perfil profissional do docente;
- a aderência da proposta ao projeto;
- a classificação final estabelecida pela comissão pedagógica.
- Publicação do edital de atribuição.

Quatá, 22 de abril de 2026.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação Quatá/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017



REALIZAÇÃO

APOIO INSTITUCIONAL